



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.566 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DAS UNIDADES REGIONAIS DE GOVERNO – AUSTIN	DAS I	1319	TRANSFORMAÇÃO	3245	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02580/2024

DECRETO N.º 13.568 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CENTRO ESPECIALIZADO PAUL HARRIS	DUS II	9057	TRANSFORMAÇÃO	3246	ASSESSOR DE GOVERNO	SEMUG
SEMUG	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA DOLORES DELFINO GOMES - PRATA	DUS II	9046	TRANSFORMAÇÃO	3247	ASSESSOR DE GOVERNO	SEMUG

DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA MARCO POLO GOUVEIA PEREIRA (PA-DRE MANFRED)	DUS II	9063	3248	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA MIGUEL COUTO	DUS II	9059	3249	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA MYRIAN DA ROCHA DE AZEREDO - CERAMICA	DUS II	9047	3250	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA ODICEIA MORAIS	DUS II	9066	3251	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - POSTO DE SAÚDE DE MORRO AGUDO (CF DACYR SOARES)	DUS II	9051	3252	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - POSTO DE SAÚDE DIRCEU DE AQUINO RAMOS	DUS II	9020	3253	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - POSTO DE SAÚDE SANTA RITA	DUS II	9044	3254	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - PROGRAM DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE TODOS OS SANTOS	DUS II	9064	3255	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CABUCU	DUS II	9018	3256	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COBREX	DUS II	9060	3257	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDI PINTO	DUS II	9061	3258	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULIA TAVORA	DUS II	9030	3259	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL REZENDE	DUS II	9029	3260	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA BRASÍLIA	DUS II	9052	3261	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA ERA	DUS II	9037	3262	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROFESSOR RUTILHES DOS SANTOS	DUS II	9017	3263	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RANCHO FUNDO	DUS II	9039	3264	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02581/2024